



001594

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Ao Secretário Municipal de Obras e Habitação**

Em atendimento à Comissão Permanente de Licitação conforme consta à fl. 1547 segue análise da documentação referente à proposta ajustada da empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA no REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - RDCi Nº 011/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA EMEIEF VILMO ORNELAS SARLO INCLUSIVE GINÁSIO POLIESPORTIVO.

Proponente: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.

R\$ 14.674.206,13 – Desconto de 11,10 %.

Ao analisar a documentação apresentada pela empresa foi verificado que:

- I) O item 11.8.1 foi atendido visto que Carta de Apresentação da Proposta de Preços foi apresentada conforme modelo ANEXO IV, fl 5177.
- II) O item 11.8.2 foi atendido, pois a Planilha Orçamentária e o Cronograma foram entregues, fl 5176 e 5191.
- III) O item 11.8.2.1 foi atendido pois o cronograma apresentado foi elaborado com prazo em conformidade com o que foi definido pela administração, fls 5176.
- IV) O item 11.8.3 foi atendido, pois o Critério de Pagamento foi apresentado conforme modelo ANEXO XV, fl 5190.
- V) O item 11.8.4 foi atendido, pois a Composição do BDI foi apresentada, fl 5175.
- VI) O item 11.8.5 foi atendido, pois a Composição dos Encargos sociais foi apresentada, fl 5192.
- VII) O item 11.8.6 foi atendido, pois a Composição do BDI está em conformidade com os acórdãos vigentes.

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)  
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000  
Parque de Exposições Afonso Costalonga  
Telefax: (28) 3535-1350/1393

Eduardo Rocha Cocco  
Eng.º Civil  
Eng.º Seg. Do Trabalho  
CREA 0711-D-ES



001595

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

VIII) O item 11.8.7 foi atendido, pois na planilha orçamentária e cronograma contém o número de registro no conselho do profissional competente e está assinada pelo profissional.

IX) O item 11.9 foi atendido, pois na planilha apresentada o desconto incide de forma linear sobre os preços em conformidade com a exigência do edital.

Diante do exposto esta área técnica conclui que a proponente atendeu integralmente às exigências do edital.

Salvo melhor juízo, este é o entendimento.

Presidente Kennedy, 30 de outubro de 2023.

Eduardo Rocha Cocco  
Engenheiro Civil  
CREA ES – 6711/D



001596

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Ao Secretário Municipal de Obras e Habitação**

Em atendimento à Comissão Permanente de Licitação conforme consta à fl. 1547 segue análise da documentação referente à proposta ajustada da empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA que apresentou o menor preço no REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - RDCi Nº 011/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA EMEIEF VILMO ORNELAS SARLO INCLUSIVE GINÁSIO POLIESPORTIVO.

Proponente: CONSTRUSUL CONSTRUTORA  
LTDA.

R\$ 14.672.555,48 – Desconto de 11,11 %.

Ao analisar a documentação apresentada pela empresa foi verificado que:

- I) O item 11.8.1 foi atendido visto que Carta de Apresentação da Proposta de Preços foi apresentada conforme modelo ANEXO IV, fl 5167.
- II) O item 11.8.2 foi atendido, pois a Planilha Orçamentária e o Cronograma foram entregues, fl 5163, 5170 e 5171.
- III) O item 11.8.2.1 foi atendido pois o cronograma apresentado foi elaborado com prazo em conformidade com o que foi definido pela administração, fls 5170 e 5171.
- IV) O item 11.8.3 foi atendido, pois o Critério de Pagamento foi apresentado conforme modelo ANEXO XV, fl 5165.
- V) O item 11.8.4 foi atendido, pois a Composição do BDI foi apresentada, fl 5164 e 5166, porem em desacordo com a RESOLUÇÃO TCE/ES N.º 366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
- VI) O item 11.8.5 foi atendido, pois a Composição dos Encargos sociais foi apresentada, fl 5169

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)  
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000  
Parque de Exposições Afonso Costalonga  
Telefax: (28) 3535-1350/1393

  
Eduardo Rocha Cocco  
Engº Civil  
Engº Seg Do Trabalho  
CREA 6711-D-ES



001597

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

VI) O item 11.8.5 foi atendido, pois a Composição dos Encargos sociais foi apresentada, fl 5169

VII) O item 11.8.6 foi atendido, pois a Composição do BDI está em conformidade com os acórdãos vigentes.

VIII) O item 11.8.7 foi atendido, pois na planilha orçamentária e cronograma contém o número de registro no conselho do profissional competente e está assinada pelo profissional.

IX) O item 11.9 foi atendido, pois na planilha apresentada o desconto incide de forma linear sobre os preços em conformidade com a exigência do edital.

Vale ressaltar que no **ITEM V**, mesmo estando em desacordo com a Resolução não trará prejuízo ao município, pois o preço global apresentado é inferior ao preço global de referencia esse entendimento alinha-se com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão n.º 2738/2015 – Plenário, porquanto a Corte aduziu que “o licitante pode apresentar a taxa de BDI que melhor lhe convier, desde que o preço proposto para cada item da planilha e, por consequência, o preço global não estejam em limites superiores aos preços de referência”. [1]

Sendo assim, não se pode desclassificar a proposta de uma empresa de maneira automática pelo fato dela apresentar uma taxa de BDI acima do limite estipulado no instrumento convocatório. Acerca desse tema, a Corte de Contas federa Acórdão n.º 2460/2022 – Plenário assinalou que: “é irregular a desclassificação de licitante pelo simples fato de sua proposta conter taxa de BDI acima do percentual previsto no edital, uma vez que a majoração do BDI pode ser eventualmente compensada pela subavaliação de custos diretos, enquadrando o preço final ofertado ao de mercado”. [1]

Diante do exposto esta área técnica conclui que a proponente atendeu integralmente às exigências do edital

Salvo melhor juízo, este é o entendimento.

Presidente Kennedy, 30 de outubro de 2023.

  
Eduardo Rocha Cocco  
Engenheiro Civil  
CREA ES – 6711/D

[1] Extraído do texto Taxa de BDI acima do previsto no edital da licitação é irregular?  
Do site <https://www.consultordoprefeito.org>

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)  
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000  
Parque de Exposições Afonso Costalonga  
Telefax: (28) 3535-1350/1393